



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no Art. 59, inciso X e Art. 74, II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº _____
de *07/02/23* FL. _____
Visto _____

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS para a seleção de servidores para suprir as necessidades do magistério público municipal, em regime de contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 1.479, de 06 de julho de 2015, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado.

§ 1º A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS ficará responsável pela elaboração do Edital, exame dos títulos apresentados e classificação dos candidatos, coordenar os trabalhos, encaminhar as publicações legais necessárias, e resolver os casos omissos.

§ 2º A seleção dos candidatos será realizada mediante prova de títulos, a ser especificada de forma clara, no respectivo Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS será composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	PESSOA DESIGNADA	QUALIFICAÇÃO
PRESIDENTE	Cristiane Scheuermann Bonatto	Ensino Superior Completo em Pedagogia Professora de educação Infantil / Secretária Municipal de Educação e Cultura
SECRETÁRIA	Suelin Beatrice Maldaner	Ensino Superior Incompleto de Bacharel em Direito Auxiliar Administrativo / Chefe da Unidade do Setor de Recursos Humanos
REPRESENTANTE DA UNIDADE	Carine Schmidtke	Ensino Superior Completo em Educação Física



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

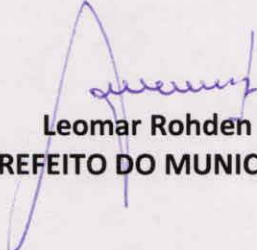
ESCOLAR		Professora / Diretora da Escola Municipal
REPRESENTANTE DA UNIDADE ESCOLAR	Claudete Andreia Nienkotter	Ensino Superior Completo em Pedagogia Professora de Educação Infantil / Diretora do CMEI Municipal
MEMBRO	Adriana Inês Boll	Ensino Superior Completo em Pedagogia Professora / Coordenadora da Educação Infantil 4 e 5 anos
MEMBRO	Cristiane Klein	Ensino Superior Completo em Pedagogia Professora / Assessora Pedagógica

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PARANÁ**

Ofício nº 039/2023

**Excelentíssimo Senhor Leomar Rohden
Prefeito Municipal**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a publicação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, tendo os seguintes membros:

PRESIDENTE: Cristiane Scheuermann Bonatto
Ensino Superior em Pedagogia
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETÁRIA: Suelin Beatrice Maldaner
Ensino Superior Incompleto de Bacharel em Direito
Chefe do Setor de Recursos Humanos

REPRESENTANTE DA UNIDADE ESCOLAR: Carine Schmidtke
Ensino Superior em Pedagogia
Diretora Escolar

REPRESENTANTE DA UNIDADE ESCOLAR: Claudete Andreia Nienkotter
Ensino Superior em Pedagogia
Diretora Escolar

MEMBRO: Adriana Inês Boll
Ensino Superior em Pedagogia
Coordenadora Educação Infantil 4 e 5 anos

MEMBRO: Cristiane Klein
Ensino Superior em Pedagogia
Assessora Pedagógica

Pato Bragado, PR., 06 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Cristiane Scheuermann Bonatto
CPF 915.049.969-68
Secretaria de Educação e Cultura

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária de Educação e Cultura